

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Acesso Atividade do Gestor Estadual, Gestor
Municipal e Cadastrador de Propostas

Rede/Programa

Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica

Sumário

1.ASPECTOS GERAIS	3
2.ACESSO AO SISTEMA	4
3.CADASTRAR PROPOSTA	5
4.CONSULTAR A PROPOSTA	10
5.RESPONDER ÀS DILIGÊNCIAS	11
6.SITUAÇÕES DA PROPOSTA	13
7.CONTATOS	14
8.QUESTÕES ESPECÍFICAS	15

1. Aspectos Gerais

O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais. Em 2018 foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.675 de 07/08/2018, que foi resultado da revisão da Portaria SAS/MS nº 389 de junho de 2014. A Portaria GM/MS nº 1.675/2018, define os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS.

A atenção à saúde da pessoa com DRC será organizada conforme as seguintes tipologias e deverão seguir os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.675/2018:

- Atenção especializada em DRC com Hemodiálise;
- Atenção especializada em DRC com Diálise Peritoneal; e
- Atenção especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5(pré-dialítico).

2. Acesso ao Sistema – Liberação do Cadastrador

2.1 - Para iniciar o cadastro é necessário solicitar previamente, **ao gestor**, liberação do cadastrador para acesso ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS.

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Estadual de Saúde.
- O acesso deve ser realizado com o CPF e a senha enviada para o *e-mail* informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador);
- Caso tenha esquecido a senha, clique em Nova Senha, e a mesma será reenviada para o *e-mail* cadastrado;

Importante: Verificar com o Gestor do Fundo Estadual qual é o *e-mail* cadastrado para assegurar o *e-mail* correto e ativo.

Senha de Acesso do Gestor

- A senha é a obtida na **Divisão de Convênio – DICON do MS** (mesma senha utilizada para acessar o sistema de cadastro de proposta do Fundo Nacional de Saúde).
- Caso tenha esquecido a senha, entre em contato com a DICON de seu estado.

- O Gestor Estadual tem a função de cadastrar e definir as permissões dos cadastradores que irão inserir as propostas no sistema.
- O cadastrador pode ter permissão para cadastrar e enviar a proposta diretamente ao MS ou apenas permissão para cadastrar, caso em que o Gestor Estadual proceda à análise e efetue o envio das propostas ao MS.

2.2 - Após a liberação do gestor será enviado *e-mail* pelo SAIPS contendo o *login* e senha para o acesso. Após isto, acesse o navegador e digite: www.saips.saude.gov.br

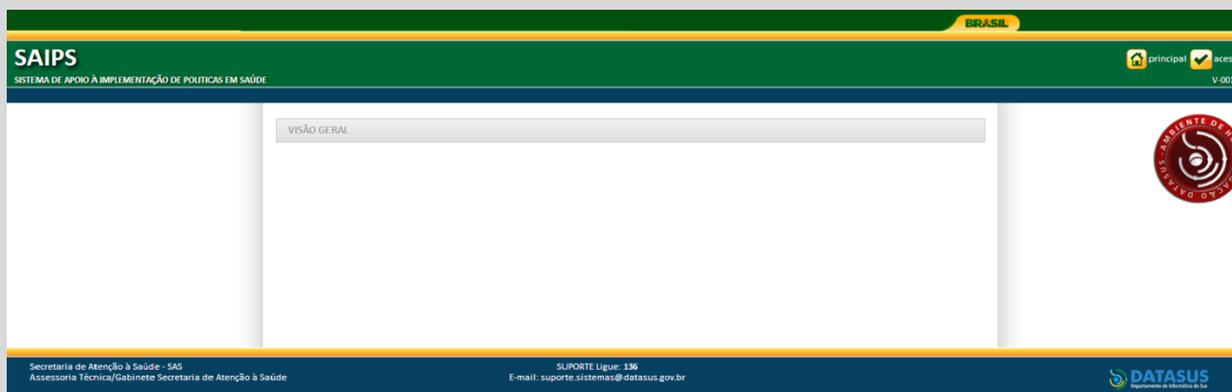
OBS.: Para visualizar outros manuais e informativos relativos ao SAIPS, acesse www.saude.gov.br/saips.

Lembrete

É muito importante que os dados do CNES estejam atualizados para que os pedidos de habilitação sejam avaliados da melhor forma possível pelo Ministério da Saúde.

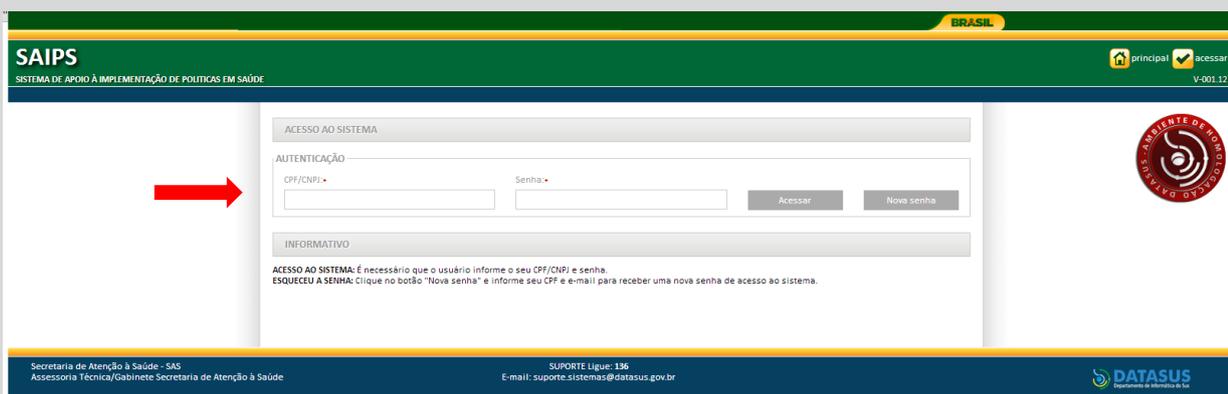
3. Cadastrar Proposta de Solicitação de Habilitação como Atenção especializada em DRC

3.1 - Clique em acessar.

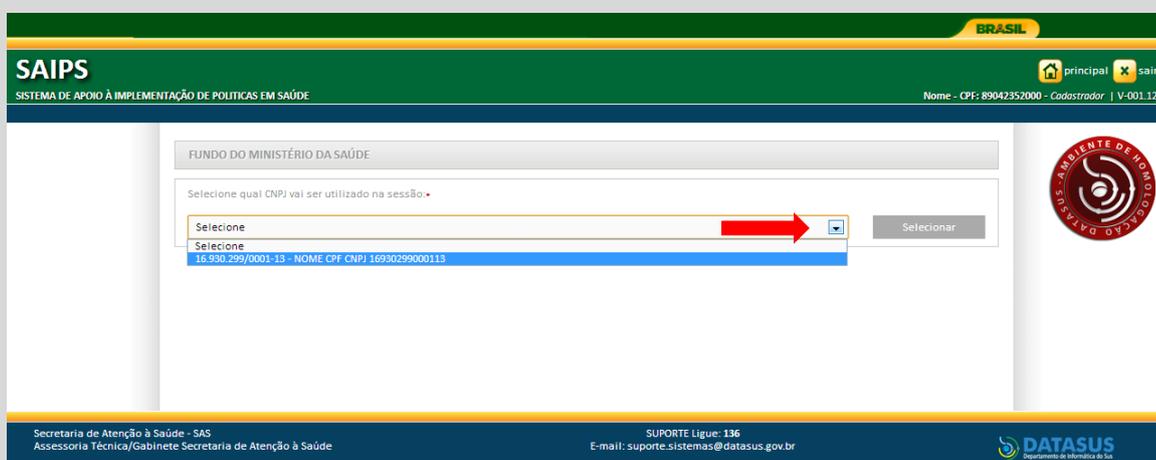


3.2 - Insira o CPF do cadastrador.

3.3 - Insira a senha, recebida por e-mail e clique em acessar.



3.4 - Na tela inicial, selecione o CNPJ para o qual a proposta será inserida. Deve ser o CNPJ do Fundo Estadual de Saúde.



3.5 - Selecione o item **cadastro**, para iniciar a inclusão da proposta.

BRASIL

SAIPS

SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Nome - CPF: 89042352000 - Cadastrador | V-001.12

principal sair

PROPOSTA

USUARIOS

CADASTRO

CONSULTA

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do proponente logado					
Nome	CPF	Email	Telefone	Cargo	
Nome - CPF: 89042352000	890.423.520-00	hinaceolin@gmail.com	3315-9003	Cadastrador	
CNPJ	Razão social/município				
16.930.299/0001-13	NOME CPF CNPJ 16930299000113				

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Seleccione

UNIDADE BENEFICIADA

Nova Unidade Beneficiada

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Próxima Etapa Salvar Cancelar

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Gabinete Secretaria de Atenção à Saúde

SUPORTE Ligue: 136
E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

DATASUS
Departamento de Informática da SAS

3.6 – Selecione:

- SIM para a questão “Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício?”, quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado estiver sob responsabilidade da gestão Estadual (receptor do teto financeiro);
- NÃO para “Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício?”, quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado estiver sob responsabilidade da gestão Municipal. Em seguida, digitar o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde receptor do teto financeiro; e
- Quando a gestão do estabelecimento de saúde a ser habilitado for DUPLA, deve haver acordo entre as esferas de gestão quanto ao CNPJ que será inserido como destinatário de benefício (receptor do teto financeiro).

3.7 - Selecione a “Rede/Programa” – Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica.

3.8 - Clique em “Nova Unidade Beneficiária”.

Componente / Serviço: Selezione RS: 0,00

CADASTRO DE UNIDADE BENEFICIADA

UNIDADE BENEFICIADA

CNES da unidade beneficiada: [] Validar Endereço

Latitude: [] Longitude: []

Tipo de abrangência: Selezione

População Total: 0

População Mínima: [] População Máxima: []

Justificativa: [] Quantidade de caracteres restantes: 3000

Próxima Etapa Salvar Cancelar

3.9 - Selecione “Componente/Serviço” – Habilitação como ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC. É necessário preencher o campo “R\$”.

3.10 - Insira o número do CNES do estabelecimento de saúde a ser habilitado e clique em Validar.

3.11 - Insira o Tipo de Abrangência do estabelecimento de saúde (Municipal ou Regional/Estadual).

3.12 – Selecione a UF a que o estabelecimento de saúde está vinculado.

3.13 – No caso de Regional/Estadual, selecione, um a um, os municípios para os quais o estabelecimento de saúde é referência.

CADASTRO DE UNIDADE BENEFICIADA

UNIDADE BENEFICIADA

CNES da unidade beneficiada: 2320881 Validar Endereço

Nome		CNPJ	
HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO			
Razão Social		CPF	Personasidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA			Jurídica
Logradouro		Número	Telefone
AV DAS GUANAS		5645	
Complemento	Bairro	CEP	Município
			UF
PROX A RODOVIA	13 DE SETEMBRO	99 301-970	BOA VISTA
UF	RS		
Tipo de Estabelecimento		Sub-tipo de Estabelecimento	
HOSPITAL ESPECIALIZADO		Estrutura Administrativa	
PEDIATRIA		Municipal	
Natureza da Organização		Dependência	
1301		13.464.636/0001-36	

Latitude: [] Longitude: []

Tipo de abrangência: Regional/Estadual

INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

UF: RIO GRANDE DO SUL

Município	Adicionar todos	5 Itens Selecionados	Remover todos
BAIXADA PARA LUZILAN	+	CACHOEIRA DO SUL	-
BOISSOROICA	+	CACEQUI	-
BOZANO	+	CACAPAVA DO SUL	-
BRAGA	+	BUGTA	-
BROCHIER	+	CACHOEIRINHA	-
CACIQUE DOBLE	+		

População Total: []

População Mínima: [] População Máxima: []

Salvar Cancelar

3.14 - Salve o cadastro.

3.15 – O campo “Justificativa” na tela de Cadastro de Proposta é de preenchimento obrigatório.

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador				
Nome	CPF	Email	Telefone	Cargo
Nome - CPF: 71545450200	715.454.502-00	carla.reis@saude.gov.br	6113315-9217	
CNPJ	Razão social/município			
16.930.299/0001-13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO			

Usar o CNPJ de acesso como destinatário do benefício? Sim Não

Rede / Programa: Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas / U

UNIDADE BENEFICIADA

Nova Unidade Beneficiada

Componente / Serviço	CNES/CEP	Tipo de Abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opções
Habilitação como UNACON	2320681	Regional	R\$ 0,00		
Valor Total			R\$ 0,00		

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

DOCUMENTOS ANEXOS

- Anexe documento de Solicitação de Habilitação por parte do estabelecimento de saúde, assinado pelo diretor do estabelecimento de saúde candidato, manifestando seu interesse e capacidade de diagnosticar e tratar as pessoas com câncer, de acordo com os critérios definidos e validado pela área técnica da Secretaria Estadual de Saúde e pelo(a) Secretário(a) Estadual de Saúde. Nenhum arquivo selecionado
- Anexe relatório de visita realizada in loco pela área de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde responsável. Nenhum arquivo selecionado
- Anexe o Termo de Compromisso assinado pelo diretor do estabelecimento de saúde, contendo a descrição das metas de produção referentes aos procedimentos diagnósticos e de tratamento que o serviço assumirá como de sua responsabilidade, sendo que estas devem em conformidade com os parâmetros descritos. Nenhum arquivo selecionado
- Anexe documento comprobatório do cumprimento das exigências para habilitação compatível com o SCNES. Nenhum arquivo selecionado
- Anexe relatório de visita realizada in loco pela Vigilância Sanitária, com a avaliação das condições de funcionamento da Unidade ou Alvará de Vigilância Sanitária. Nenhum arquivo selecionado



3.16 – Inclui “Justificativa” para habilitação do estabelecimento de saúde como ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC.

3.17 - Anexe **todos** os documentos solicitados antes de iniciar o processo de preenchimento do questionário.

3.18 – Clique em “Salvar” sempre que necessário, de modo a não perder os documentos já inseridos. Ao clicar em “Próxima Etapa”, ao fim da página, a proposta será automaticamente salva.

3.19 - Responda ao questionário para habilitar o estabelecimento de saúde como UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC, observando coerência com os dados no SCNES.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Nome - CPF: 71545450200 - Cadastrador | V-001.20.15

PROPOSTA ▾ USUARIOS ▾

PRINCIPAL ✕ SAIR

PROJETO TÉCNICO

A proposta 672 foi salva com sucesso. ✓

QUESTIONÁRIO

1. TIPO DE PRESTADOR (NATUREZA):
2. Informe número de telefone atualizado do estabelecimento de saúde:
Quantidade de caracteres restantes: 4000
3. Informe e-mail atualizado do estabelecimento de saúde / do diretor técnico do estabelecimento de saúde:
Quantidade de caracteres restantes: 4000
4. Informe nome do diretor técnico do estabelecimento de saúde:
Quantidade de caracteres restantes: 4000
5. Atividade de Ensino e Pesquisa:
6. Tipo de Habilitação:
7. Faz parte da Rede de Assistência às Pessoas com Doenças Crônicas de seu Estado:
8. Contempla os critérios definidos pela gestão para quantitativo e distribuição de: pop. a ser atendida; necessidade de cobertura assistencial; mec. de acesso com os fluxos de referência e contrarreferência; capac. técnica e operacional dos serviços; série histórica de atendimentos realizados; integração com os mecanismos de regulação e demais serviços, conforme plano de ação estadual em oncologia:



3.20 - Para salvar e realizar alguma alteração posteriormente no cadastro, clique em Salvar.

3.21 - Para enviar ao Ministério da Saúde, tendo em vista a posterior análise da área técnica, clique em Enviar para o MS.

Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.

4. Consultar a Proposta

4.1 Clique em consulta.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA ▾ USUÁRIOS ▾

CONSULTA

PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nº proposta: Nº do processo:

UF: -- Selecione -- Município: -- Selecione --

Rede / Programa: -- Selecione -- Situação da proposta: -- Selecione --

Componente / Serviço: -- Selecione -- Pendências: -- Selecione --

Proposta cadastrada entre as datas: Inicial: Final:

Pesquisar

Legenda: Visualizar proposta Imprimir análise Visualizar análise Detalhar situação da proposta A vencer Vencida Ajustar Documento complementar

Mostrar 10 ▾ Filtro:

Nº proposta	UF	Município	Fundo	Rede/Programa	Componente/serviço	Situação	Valor solicitado	Valor aprovado	Valor empenhado	Valor pago	Data pagamento	Ordem bancária pagamento	Opções
Nenhum resultado encontrado.													

Mostrando 0 a 0 de 0 registro

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Assessoria Técnica/Cadastros Secretaria de Atenção à Saúde

SUORTE Ligue: 136
E-mail: suporte-sistemas@datasus.gov.br

DATASUS

4.2 - Insira o número da proposta e clique em pesquisar.

4.3 Clique em visualizar proposta para obter acesso ao preenchimento do questionário

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA ▾ USUÁRIOS ▾

PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nº proposta: 672 Nº do processo:

UF: -- Selecione -- Município: -- Selecione --

Rede / Programa: -- Selecione -- Situação da proposta: -- Selecione --

Componente / Serviço: -- Selecione -- Pendências: -- Selecione --

Proposta cadastrada entre as datas: Inicial: Final:

Pesquisar Limpar

Legenda: Visualizar proposta Imprimir análise Visualizar análise Detalhar situação da proposta A vencer Vencida Ajustar Documento complementar

Mostrar 10 ▾ Filtro:

Nº proposta	UF	Município	Fundo	Rede/Programa	Componente/serviço	Situação	Valor solicitado	Valor aprovado	Valor empenhado	Valor pago	Data pagamento	Ordem bancária pagamento	Opções
672	MG	JOÃO PINHEIRO	NOME CPF CNPJ 16980299000113	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas / UNACON	Habilitação como UNACON	Incompleta	0,00	-	-	-			

Mostrando 1 to 1 de 1 registro(s)

< primeiro << anterior 1 próximo >> último >

As propostas enviadas ao Ministério da Saúde serão analisadas conforme critérios do Programa, disponíveis em portarias e disponibilidade orçamentária.

Após a análise, a proposta poderá ter as seguintes situações:

a) Aprovada

b) Rejeitada

c) Em diligência

Somente o cadastrador poderá alterar os itens em diligência. O gestor municipal ou estadual poderá visualizar a proposta, mas não poderá alterá-la.

5. Responder às Diligências

As propostas enviadas ao Ministério da Saúde serão analisadas conforme critérios da Política, disponíveis em portarias e disponibilidade orçamentária.

5.1 - Clicar em **consulta**, inserir o número da proposta e clicar em pesquisar;

5.2 Clicar no ícone visualizar a análise para consulta da proposta e os motivos que geraram a diligência.

The screenshot shows the SAIPS (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde) interface. The top navigation bar includes 'PROPOSTA', 'CADASTRO', and 'CONSULTA'. The 'CONSULTA' menu is highlighted with a red arrow. The main area is titled 'PROPOSTAS ENVIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. It contains a search form with fields for 'Nº proposta' (393), 'UF', 'Rede / Programa', 'Componente / Serviço', 'Município', 'Situação da proposta', and 'Pendências'. A 'Pesquisar' button is highlighted with a red arrow. Below the search form is a table of results. The first row shows a proposal with 'Situação' 'Em diligência', which is circled in red. A red arrow points to the 'Opções' column of this row, which contains icons for 'Visualizar proposta', 'Imprimir análise', 'Visualizar análise', 'Detalhar situação da proposta', 'A vencer', 'Vencida', and 'Ajustar'. The 'Ajustar' icon is highlighted with a red arrow.

5.3 - Clicar no ícone ajustar proposta para realizar as adequações solicitadas.

The screenshot shows the details of a proposal in 'Em diligência' status. The 'DADOS DA PROPOSTA' section shows 'Número: 393' and 'Situação: Em diligência', with a red arrow pointing to the status. The 'Cadastrador' section shows the name 'carla.reis@saude.gov.br' and the role 'Assessor'. The 'IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO/JUSTIFICATIVA' section shows the 'UNIDADE BENEFICIADA' as 'Unidade de Mamografia Móvel' with a 'Valor Total' of 'R\$ 0,00'. The 'Histórico' section shows an entry 'Para Adequação' with a red arrow pointing to it. The 'ARQUIVOS ANEXOS' section shows a document 'Anexo documento informando o(s) município(s) a ser(em) coberto(s) pela Unidade de Mamografia Móvel e sua(s) respectiva(s) rede(s) de saúde e a estimativa do público alvo a ser coberto. Neste item deve ser...'. A red arrow points to the 'Visualizar' icon next to the document name.

5.4 - As diligências são inseridas por blocos, apenas será possível alterar as informações que o técnico do MS colocar em diligência.

5.5 - No caso acima, por exemplo, deverá ser excluído o arquivo e incluído novo arquivo;

5.6 - Após alterar a diligência do respectivo bloco, clicar em Próxima Etapa.

5.7 - Ler no histórico quais as alterações solicitadas pelo parecerista e alterar somente o que foi referido no parecer.

5.8 - Após realizar todas as alterações, clicar em Enviar para o MS.

5.9 - Após nova análise e todas as adequações atendidas, a proposta encontrar-se-á aprovada.

6. Situações Possíveis da Proposta

- **Incompleta**
 - Quando a proposta ainda não foi finalizada pelo cadastrador.
- **A liberar**
 - Quando a proposta foi incluída pelo cadastrador que não possui um perfil livre. Somente o Gestor Estadual/Municipal poderá visualizar e liberar a proposta para ser analisada pelo MS.
- **Enviada para o MS**
 - Quando a proposta foi finalizada pelo cadastrador e está disponível para o parecerista do MS realizar a análise inicial.
- **A priorizar**
 - Quando uma proposta possui um componente/serviço com a necessidade de ser priorizado para análise. Somente o administrador e o gestor técnico do MS poderão liberar a proposta para ser analisada. A visualização é normal.
- **Em diligência**
 - Quando o parecerista realiza a análise ou reanálise de uma proposta e a coloca *Para adequação*, ela ficará disponível para o cadastrador ajustar a proposta e permanecerá com esse status até ser reenviada ao MS.
- **Reenviada para o MS**
 - Quando a proposta é ajustada após ser colocada *Em diligência*, finalizada e enviada para MS pelo cadastrador, ficando disponível para o parecerista do MS realizar a reanálise.
- **Rejeitada**
 - Quando o parecerista realiza a análise de uma proposta e a rejeita, assim ela fica apenas disponível para visualização.
- **Aprovada**
 - Quando o parecerista realiza a análise da proposta e a aprova, assim ela fica disponível para geração do memorando/portaria, inserção do número do processo/portaria e inativação.
- **Gerada portaria/memorando de pagamento**
 - Quando o gestor técnico do MS gera a portaria/memorando da(s) proposta(s) aprovada(s).

7. Contatos

Dúvidas e mais informações deverão ser enviadas por e-mail para cgae@saude.gov.br.

No Assunto deve ser colocado: **Dúvidas e Informações SAIPS.**

8. Questões Específicas

8.1 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC

REQUISITO	TIPO
Informe o código da habilitação	LISTA Atenção especializada em DRC com Hemodiálise- - cód. 15.04; Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal – cód 15.05; Atenção Especializada em DRC nos estágios clínico 4 e 5(pré-dialítico) – cód. 15.06
Informar número de máquinas de hemodiálise	TEXTO
Informar número de máquinas de hemodiálise reversa	TEXTO
Informar número de turnos de atendimento	TEXTO
Informar o número de pacientes em acompanhamento multiprofissional nos estágios clínicos 3, 4 e 5 (pré-diálise)	TEXTO
Informar o número de pacientes pediátricos adultos em Hemodiálise	TEXTO
Informar o número de pacientes adultos em Hemodiálise	TEXTO
Informar o número de pacientes com sorologia positiva para HIV, Hepatite B ou C em Hemodiálise	TEXTO
Informar o número de pacientes em Diálise Peritoneal Automatizada (DPA)	TEXTO
Informar o número de pacientes em Diálise Peritoneal automatizada Contínua (DPAC)	TEXTO
Informar o número de pacientes em Diálise Intermitente (DPI)	TEXTO
Anexar resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB ou, no caso do Distrito Federal, do Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde) e, quando houver, da Comissão Intergestores Regional (CIR), conforme deliberação em CIB, contendo: 1-tipo de habilitação com o respectivo código de habilitação, nome de estabelecimento e CNES; 2-valor do impacto financeiro mensal e anual segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS; 3- memória de cálculo com valor do impacto financeiro mensal e anual.	ARQUIVO
O estabelecimento de saúde possui licença de funcionamento vigente?	LISTA
Anexar cópia do parecer técnico conclusivo da situação encontrada, caso o estabelecimento seja público.	ARQUIVO
O estabelecimento de saúde conta com parecer favorável de Vigilância Sanitária local e está de acordo com a RDC n.º 11, de 13 de março de 2014 ou a que vier substituir?	LISTA
O estabelecimento de saúde possui serviço de diagnose para que seja garantida a execução dos exames laboratoriais (análises clínicas)	LISTA
Caso não possua, o estabelecimento referencia a algum serviço de diagnose?	TEXTO
O estabelecimento de saúde possui serviço de diagnose para que seja garantida a execução dos exames de imagem (Raio X e Ultrassonografia)	LISTA
Caso não possua, o estabelecimento referênci a algum serviço de imagem?	TEXTO
O estabelecimento de saúde possui sala amarela para o atendimento dos pacientes com sorologia positiva em Hepatite B?	LISTA
Caso não possua, o estabelecimento referênci a algum serviço que possua sala amarela?	TEXTO
O estabelecimento de saúde possui serviço próprio para confecção de fístula arteio-venosa ou implante de cateter para diálise peritoneal?	LISTA
Caso não possua, o estabelecimento referênci a algum serviço que realize a confecção da fístula?	TEXTO

O estabelecimento de saúde possui serviço de internação próprio para os casos que necessitem de internação por intercorrências decorrentes do tratamento dialítico?	LISTA
Caso não possua, o estabelecimento referência para algum serviço as intercorrências decorrentes do tratamento dialítico?	TEXTO
Foi estabelecida, por meio da central de regulação de urgência e emergência, a transferência do paciente em serviço de urgência móvel?	LISTA
O estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializado em DRC nos estágios 3, 4 e 5 (pré-dialítico) – cód. 15.06 – possui equipe mínima de acordo com o proposto na Portaria n.º 1675 de 07/06/2018	LISTA
Informar o(s) nome(s) do(s) médico(s) nefrologista(s) e CRM.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) enfermeiro(s) e COREN.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) psicólogo(s) e CRP.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) assistente(s) social(is) e CRESS.	TEXTO
O estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada com Hemodiálise – cód. 15.04 – possui equipe mínima de acordo com o proposto na Portaria n.º 1675 de 07/06/2018	LISTA
Informar o(s) nome(s) do(s) médico(s) nefrologista(s) e CRM.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) enfermeiro(s) e COREN.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) psicólogo(s) e CRP.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) assistente(s) social(is) e CRESS.	TEXTO
Relação com os nomes dos técnicos de enfermagem	TEXTO
O estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada com Diálise Peritoneal – cód. 15.05 – possui equipe mínima de acordo com o proposto na Portaria n.º 1675 de 07/06/2018	LISTA
Informar o(s) nome(s) do(s) médico(s) nefrologista(s) e CRM.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) enfermeiro(s) e COREN.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) psicólogo(s) e CRP.	TEXTO
Informar o(s) nome(s) do(s) assistente(s) social(is) e CRESS.	TEXTO
Relação com os nomes dos técnicos de enfermagem	TEXTO
A operação do sistema de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise (SADTH) é realizado por empresa terceirizada?	LISTA
Informar o nome e CNPJ da empresa, caso o serviço seja terceirizado.	TEXTO
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - 15.04 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) médico para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno.	LISTA
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - 15.04 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno.	LISTA
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - 15.04 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) técnico para cada 6 (seis) pacientes, em cada turno.	LISTA
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - 15.04 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) técnico para cada 6 (seis) pacientes, em cada turno.	LISTA
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - 15.05 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) médico para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno.	LISTA
Informar se o estabelecimento de saúde habilitado como Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - 15.05 - obedece, no mínimo, a seguinte proporção 1(um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno.	LISTA
Anexar planilha com descrição e memória de cálculo do impacto financeiro mensal e anual segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.	Anexo
Anexar Relatório de Vigilância Sanitária local com parecer favorável para a habilitação, de acordo com a RDC n.º 11, de 13 de março de 2014 da ANVISA ou que vier a substituir.	Anexo
Anexar cópia da licença de funcionamento vigente	Anexo